

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 153 /

**“ALTERA OS ANEXOS I, IV, V E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 23.06.2006, QUE ‘ALTERA E CONSOLIDA A LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 17.06.2002, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES CELETISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Os Anexos I, IV, V e IX da Lei Complementar nº 68, de 23.06.2006, que “Altera e consolida a Lei Complementar nº 25, de 17.06.2002, que ‘Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Celetistas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”, com a redação introduzida pelas Leis Complementares nºs 76, de 30.12.06; 88, de 08.12.07; 93, de 20.05.08; 135, de 28.06.12; 143, de 29.12.12; 147, de 28.08.13; 150, de 18.02.14; e 151, de 29.03.14, passam a vigorar com a redação introduzida por esta lei complementar.

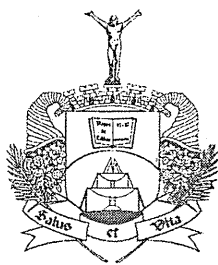
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 2014.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11550, de 01/07/2014.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## LC 68 - ANEXO I (NR)

### CLASSES DE EMPREGOS DO QUADRO PERMANENTE

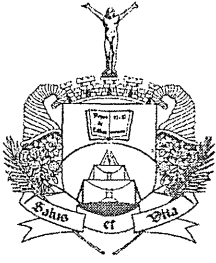
N°	Classes	Código dos níveis de carreira	Número de empregos	Padrões salariais das carreiras		Jornada
				Inicial	Final	

#### GRUPO OCUPACIONAL I

01	Auxiliar de Cozinha	AP1	10	1	20	30h/semanal
02	Auxiliar de Manutenção Civil	AP1	100	1	20	30h/semanal
03	Auxiliar de Mecanoterapia	AP1	04	1	20	30h/semanal
04	Auxiliar de Serviços Gerais	AP1	450	1	20	30h/semanal
05	Auxiliar de Serviços Públicos	AP1	369	1	20	30h/semanal
06	Instrutor de Bandas	AP1	12	1	20	20h/semanal
07	Jardineiro	AP1	24	1	20	30h/semanal
08	Lavador de Veículos	AP1	03	1	20	30h/semanal
09	Operador de Bomba de Combustível	AP1	04	1	20	Turno 12x36
10	Vigia	AP1	65	1	20	Turno 12x36

#### GRUPO OCUPACIONAL II

01	Auxiliar de Serviços de Manutenção	BP1	07	1	20	30h/semanal
02	Borracheiro	BP1	02	1	20	30h/semanal
03	Coveiro	BP1	10	1	20	30h/semanal
04	Lixeiro	BP1	60	1	20	30h/semanal
05	Lubrificador	BP1	02	1	20	30h/semanal
06	Merendeira	BP1	160	1	20	30h/semanal
07	Operador de Tratamento de Piscina	BP1	02	1	20	30h/semanal
08	Salva Vidas	BP1	08	1	20	30h/semanal
09	Técnico de Hidroterapia	BP1	04	1	20	30h/semanal



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## GRUPO OCUPACIONAL III

01	Auxiliar de Topografia	CP1	02	1	20	30h/semanal
02	Berçarista	CP1	650	1	20	30h/semanal
03	Calceteiro	CP1	02	1	20	30h/semanal
04	Carpinteiro	CP1	06	1	20	30h/semanal
05	Eletricista de Veículos	CP1	02	1	20	30h/semanal
06	Esteticista	CP1	05	1	20	30h/semanal
07	Funileiro	CP1	04	1	20	30h/semanal
08	Massagista	CP1	05	1	20	30h/semanal
09	Motorista	CP1	130	1	20	30h/semanal
10	Operador de Veículo Pesado I	CP1	01	1	20	30h/semanal
11	Pedreiro	CP1	30	1	20	30h/semanal
12	Pintor	CP1	07	1	20	30h/semanal
13	Pintor Letrista	CP1	04	1	20	30h/semanal
14	Soldador	CP1	04	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL IV

01	Agente Funerário	DP1	09	1	20	30h/semanal
02	Cozinheiro	DP1	02	1	20	30h/semanal
03	Operador de Caldeira	DP1	05	1	20	30h/semanal
04	Operador de Máquina Agrícola	DP1	03	1	20	30h/semanal
05	Operador de Usina de Asfalto	DP1	02	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL V

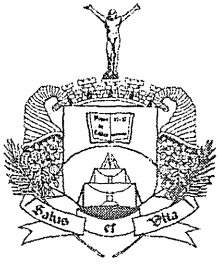
01	Eletricista	EP1	04	1	20	30h/semanal
02	Marceneiro	EP1	03	1	20	30h/semanal
03	Mecânico de Veículos	EP1	12	1	20	30h/semanal
04	Operador de Veículo Pesado II	EP1	25	1	20	30h/semanal
05	Torneiro Mecânico	EP1	02	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL VI

01	Auxiliar Administrativo I	AP2	150	1	20	30h/semanal
02	Auxiliar de Biblioteca	AP2	28	1	20	30h/semanal
03	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I	AP2	100	1	20	30h/semanal
04	Auxiliar de Fiscalização	AP2	06	1	20	30h/semanal
05	Auxiliar de Odontologia	AP2	15	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL VII

01	Auxiliar Administrativo II	BP2	80	1	20	30h/semanal
02	Guarda Municipal	BP2	110	1	20	Turno 12x36



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## GRUPO OCUPACIONAL VIII

01	Agente de Atendimento Emergencial	CP2	12	1	20	Turno 12x36
02	Almoxarife	CP2	05	1	20	30 h/semanal
03	Auxiliar Administrativo III	CP2	75	1	20	30h/semanal
04	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II	CP2	179	1	20	30h/semanal
05	Auxiliar de Educação Inclusiva	CP2	200	1	20	30h/semanal
06	Auxiliar de Enfermagem	CP2	160	1	20	30h/semanal
07	Digitador	CP2	10	1	20	30h/semanal
08	Locutor Operador	CP2	07	1	20	30h/semanal
09	Técnico de Gravações	CP2	01	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL IX

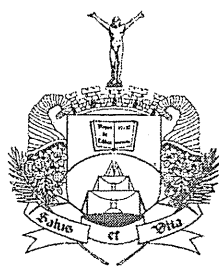
01	Agente de Trânsito	DP2	30	1	20	Turno 12x36
02	Auxiliar Administrativo IV	DP2	70	1	20	30h/semanal
03	Fiscal de Assuntos Rurais	DP2	03	1	20	30h/semanal
04	Técnico de Edificação	DP2	12	1	20	30h/semanal
05	Técnico de Higiene Dental	DP2	08	1	20	30h/semanal
06	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	DP2	20	1	20	30h/semanal
07	Técnico de Segurança do Trabalho	DP2	04	1	20	30h/semanal
08	Técnico de Vigilância Sanitária	DP2	07	1	20	30h/semanal
09	Técnico em Contabilidade	DP2	05	1	20	30h/semanal
10	Técnico em Radiologia	DP2	20	1	20	20h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL X

01	Desenhista Projetista	EP2	02	1	20	30h/semanal
02	Eletrotécnico	EP2	02	1	20	30h/semanal
03	Técnico Agrícola	EP2	02	1	20	30h/semanal
04	Técnico em Agrimensura	EP2	02	1	20	30h/semanal
05	Técnico em Informática	EP2	18	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL XI

01	Agente Fiscal Obras: 8 (oito) vagas Posturas: 12 (doze) vagas Meio Ambiente: 6 (seis) vagas Procon: 4 (quatro) vagas	FP2	30	1	20	30h/semanal
----	--	-----	----	---	----	-------------



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## GRUPO OCUPACIONAL XII

01	Bibliotecário	AP3	07	1	20	30h/semanal
02	Bioquímico	AP3	15	1	20	30h/semana
03	Enfermeiro	AP3	65	1	20	30h/semanal
04	Jornalista	AP3	04	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL XIII

01	Administrador	BP3	01	1	20	30h/semanal
02	Analista de Sistemas	BP3	04	1	20	30h/semanal
03	Assistente Social	BP3	40	1	20	30h/semanal
04	Contador	BP3	08	1	20	30h/semanal
05	Economista	BP3	02	1	20	30h/semanal
06	Fiscal de Tributos Municipais	BP3	10	1	20	30h/semanal
07	Médico Veterinário	BP3	04	1	20	30h/semanal
08	Nutricionista	BP3	15	1	20	30h/semanal
09	Terapeuta Ocupacional	BP3	08	1	20	30h/semanal
10	Turismólogo	BP3	02	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL XIV

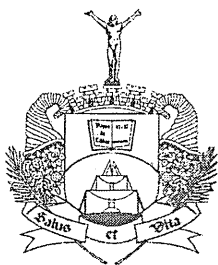
01	Advogado	CP3	22	1	20	30h/semanal
02	Arquiteto	CP3	10	1	20	30h/semanal
03	Engenheiro Agrônomo	CP3	02	1	20	30h/semanal
04	Engenheiro Civil	CP3	20	1	20	30h/semanal
05	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CP3	03	1	20	30h/semanal
06	Engenheiro Florestal	CP3	02	1	20	30h/semana
07	Engenheiro Mecânico	CP3	02	1	20	30h/semanal

## GRUPO OCUPACIONAL XV

01	Fisioterapeuta	DP3	20	1	20	Horista/ Mensalista
02	Fonoaudiólogo	DP3	12	1	20	Horista/ Mensalista
03	Psicólogo	DP3	40	1	20	Horista/ Mensalista

## GRUPO OCUPACIONAL XVII

01	Dentista	EP3	25	1	20	Horista/ Mensalista
----	----------	-----	----	---	----	------------------------



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

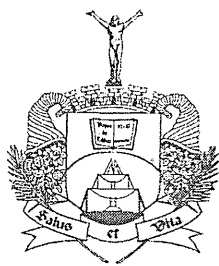
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## GRUPO OCUPACIONAL XVIII

01	Médico Alergia/Imunologia: 1 (uma) vaga Anestesia / Dor Crônica / Acupuntura: 2 (duas) vagas Angiologia / Cirurgia Vascular: 2 (duas) vagas Auditor/ Revisor: 6 (seis) vagas Cardiologia: 4 (quatro) vagas Cirurgia Geral: 2 (duas) vagas Cirurgia Pediátrica: 1 (uma) vaga Clínica Geral: 14 (quatorze) vagas Dermatologia: 2 (duas) vagas Endocrinologia: 1 (uma) vaga Gastroenterologia: 2 (duas) vagas Geriatria: 3 (três) vagas Ginecologia: 12 (doze) vagas Hematologia: 1 (uma) vaga Infectologia: 2 (duas) vagas Mastologia: 3 (três) vagas Nefrologia: 1 (uma) vaga Neurologia: 5 (cinco) vagas Oftalmologia: 2 (duas) vagas Ortopedia: 4 (quatro) vagas Otorrinolaringologia: 3 (três) vagas Pediatria: 15 (quinze) vagas Pneumologia: 2 (duas) vagas Proctologia: 1 (uma) vaga Psiquiatria: 4 (quatro) vagas Radiologia / Ultrassonografia: 4 (quatro) vagas Reumatologia: 1 (uma) vaga Urologia: 3 (três) vagas	FP3	103	1	20	Horista/ Mensalista
02	Médico do Trabalho	FP3	04	1	20	Horista/ Mensalista

## GRUPO OCUPACIONAL XIX

01	Médico Plantonista	GP3	50	1	20	12h/Plantão
----	--------------------	-----	----	---	----	-------------



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

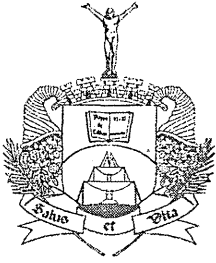
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## LC 68 – ANEXO IV (NR)

### TABELAS SALARIAIS QUADRO PERMANENTE EFETIVO

#### IV-A - Nível de escolaridade Ensino Fundamental Incompleto - Permanente 1

Nível	AP1	BP1	CP1	DP1	EP1
Padrão	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
01	730,00	742,70	768,69	795,59	978,34
02	759,20	772,41	799,44	827,41	1.017,46
03	789,57	803,30	831,42	860,51	1.058,18
04	821,15	835,44	864,67	894,93	1.100,46
05	854,00	868,85	899,26	930,73	1.144,50
06	888,16	903,61	935,23	967,96	1.190,28
07	923,68	939,75	972,64	1.006,68	1.237,89
08	960,63	977,34	1.011,54	1.046,94	1.287,41
09	999,06	1.016,44	1.052,01	1.088,82	1.338,92
10	1.039,02	1.057,09	1.094,09	1.132,37	1.392,46
11	1.080,58	1.099,38	1.137,85	1.177,67	1.448,16
12	1.123,80	1.143,35	1.183,36	1.224,77	1.506,10
13	1.168,75	1.189,09	1.230,70	1.273,77	1.566,36
14	1.215,50	1.236,65	1.279,93	1.324,72	1.628,99
15	1.264,12	1.286,12	1.331,12	1.377,70	1.694,14
16	1.314,69	1.337,56	1.384,37	1.432,81	1.761,93
17	1.367,28	1.391,06	1.439,74	1.490,13	1.832,40
18	1.421,97	1.446,71	1.497,33	1.549,73	1.905,69
19	1.478,85	1.504,57	1.557,22	1.611,72	1.981,95
20	1.538,00	1.564,76	1.619,51	1.676,19	2.061,18

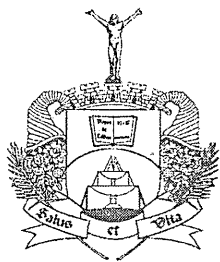


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## IV-B – Nível de Escolaridade Ensino Fundamental Completo até Ensino Médio Completo – Permanente 2

Nível	AP2	BP2	CP2	DP2	EP2	FP2
Padrão	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
01	768,69	814,81	978,34	1.124,96	1.340,75	1.516,26
02	799,44	847,40	1.017,46	1.170,00	1.394,39	1.576,90
03	831,42	881,30	1.058,18	1.216,79	1.450,17	1.639,99
04	864,67	916,55	1.100,46	1.265,44	1.508,14	1.705,56
05	899,26	953,21	1.144,50	1.316,06	1.568,51	1.773,81
06	935,23	991,34	1.190,28	1.368,70	1.631,24	1.844,74
07	972,64	1.030,99	1.237,89	1.423,46	1.696,49	1.918,55
08	1.011,54	1.072,23	1.287,41	1.480,40	1.764,34	1.995,29
09	1.052,01	1.115,12	1.338,92	1.539,59	1.834,92	2.075,10
10	1.094,09	1.159,73	1.392,46	1.601,19	1.908,29	2.158,08
11	1.137,85	1.206,12	1.448,16	1.665,24	1.984,61	2.244,42
12	1.183,36	1.254,36	1.506,10	1.731,85	2.064,05	2.334,19
13	1.230,70	1.304,54	1.566,36	1.801,11	2.146,59	2.427,56
14	1.279,93	1.356,72	1.628,99	1.873,15	2.232,47	2.524,69
15	1.331,12	1.410,99	1.694,14	1.948,11	2.321,75	2.625,67
16	1.384,37	1.467,43	1.761,93	2.026,03	2.414,64	2.730,66
17	1.439,74	1.526,12	1.832,40	2.107,08	2.511,20	2.839,91
18	1.497,33	1.587,17	1.905,69	2.191,34	2.611,70	2.953,50
19	1.557,22	1.650,66	1.981,95	2.278,99	2.716,12	3.071,64
20	1.619,51	1.716,68	2.061,18	2.370,17	2.824,76	3.194,51

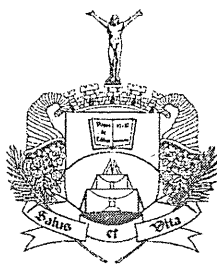


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## IV-C Nível de Escolaridade Ensino Superior Completo - Permanente 3

Nível	AP3	BP3	CP3	DP3	EP3	FP3	GP3
Padrão	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
01	1.763,09	2.350,76	2.997,23	11,74	18,20	22,72	43,11
02	1.833,61	2.444,80	3.117,11	12,23	18,93	23,63	44,84
03	1.906,95	2.542,63	3.241,82	12,71	19,71	24,60	46,62
04	1.983,22	2.644,30	3.371,47	13,21	20,49	25,57	48,49
05	2.062,54	2.748,43	3.506,34	13,75	21,31	26,58	50,43
06	2.145,06	2.860,07	3.646,60	14,30	22,15	27,64	52,45
07	2.230,88	2.974,50	3.792,48	14,87	23,05	28,77	54,55
08	2.320,11	3.093,58	3.944,16	15,46	23,98	29,89	56,73
09	2.412,88	3.217,18	4.101,92	16,09	24,94	31,10	58,99
10	2.509,40	3.345,89	4.266,02	16,71	25,95	32,36	61,33
11	2.609,77	3.479,71	4.436,63	17,40	26,99	33,64	63,79
12	2.714,17	3.618,90	4.614,08	18,10	28,02	35,01	66,36
13	2.822,75	3.763,65	4.798,65	18,83	29,18	36,36	69,03
14	2.935,66	3.914,22	4.990,60	19,58	30,35	37,86	71,78
15	3.053,08	4.070,78	5.190,24	20,33	31,55	39,37	74,63
16	3.175,19	4.233,59	5.397,85	21,19	32,81	40,90	77,61
17	3.302,20	4.402,96	5.613,74	22,01	34,12	42,56	80,72
18	3.434,30	4.579,07	5.838,31	22,90	35,48	44,26	83,94
19	3.571,66	4.762,25	6.071,82	23,82	36,90	46,05	87,31
20	3.714,53	4.952,73	6.314,73	24,76	38,36	47,87	90,79



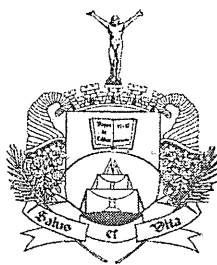
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## LC 68 - ANEXO V (NR)

### TABELA SALARIAL QUADRO SUPLEMENTAR

Nível	A	B	C	D	E	F	G
Padrão	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
01	724,00	725,00	731,72	911,30	1.078,89	1.780,72	1.927,33
02	727,62	732,25	761,01	947,74	1.122,04	1.851,91	2.004,41
03	731,26	739,57	791,45	985,67	1.166,92	1.925,99	2.084,58
04	734,91	746,97	823,10	1.025,09	1.213,62	2.003,02	2.167,97
05	738,59	754,44	856,05	1.066,08	1.262,18	2.083,15	2.254,68
06	742,28	761,98	890,26	1.108,71	1.312,65	2.166,45	2.344,92
07	771,97	792,46	925,89	1.153,07	1.365,16	2.253,17	2.438,68
08	802,85	824,16	962,94	1.199,20	1.419,73	2.343,27	2.536,24
09	834,97	857,13	1.001,45	1.247,17	1.476,51	2.436,97	2.637,67
10	868,36	891,41	1.041,48	1.297,04	1.535,63	2.534,48	2.743,20
11	903,10	927,07	1.083,15	1.348,96	1.597,01	2.635,87	2.852,89
12	939,22	964,15	1.126,46	1.402,89	1.660,91	2.741,31	2.967,02
13	976,79	1.002,72	1.171,53	1.459,02	1.727,34	2.850,94	3.085,71
14	1.015,86	1.042,83	1.218,40	1.517,40	1.796,41	2.964,98	3.209,13
15	1.056,50	1.084,54	1.267,14	1.578,06	1.868,31	3.083,57	3.337,50
16	1.098,76	1.127,92	1.317,84	1.641,20	1.943,03	3.206,92	3.471,03
17	1.142,71	1.173,04	1.370,53	1.706,85	2.020,74	3.335,18	3.609,87
18	1.188,42	1.219,96	1.425,37	1.775,10	2.101,55	3.468,61	3.754,22
19	1.235,95	1.268,76	1.482,36	1.846,12	2.185,65	3.607,34	3.904,42
20	1.285,39	1.319,51	1.541,65	1.919,98	2.273,04	3.751,64	4.060,59



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LC 68 - ANEXO IX (NR) - QUADRO SUPLEMENTAR DA SAÚDE

Nº	FUNÇÕES	PADRÃO NÍVEL	A		B		C		D		E		JORNADA
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
1	Agente Comunitário Rural	1	752,08	782,14	813,44	845,97	879,82	30 h/semanais					
2	Almoxarife	1	1.071,83	1.114,68	1.159,26	1.205,63	1.253,86	30 h/semanais					
3	Assistente de Programas Comunitários	1	2.228,69	2.317,82	2.410,54	2.506,95	2.607,24	30 h/semanais					
4	Assistente Social	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
5	Atendente de Saúde I	1	847,26	881,17	916,41	953,07	991,18	30 h/semanais					
6	Atendente de Saúde II	1	1.071,83	1.114,68	1.159,26	1.205,63	1.253,86	30 h/semanais					
7	Auxiliar Administrativo Júnior	1	847,26	881,17	916,41	953,07	991,18	30 h/semanais					
8	Auxiliar Administrativo Pleno	1	1.071,83	1.114,68	1.159,26	1.205,63	1.253,86	30 h/semanais					
9	Auxiliar Administrativo Senior	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	30 h/semanais					
10	Auxiliar de Atendimento	1	752,08	782,14	813,44	845,97	879,82	30 h/semanais					
11	Auxiliar de Cozinha	1	675,77	702,81	730,91	760,15	790,54	30 h/semanais					
12	Auxiliar de Enfermagem	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	30 h/semanais					
13	Auxiliar de Fiscalização	1	847,26	881,17	916,41	953,07	991,18	30 h/semanais					
14	Auxiliar de Mecanoterapia	1	752,08	782,14	813,44	845,97	879,82	30 h/semanais					
15	Auxiliar de Serviços Gerais	1	730,00	737,30	766,79	797,46	829,36	30 h/semanais					
16	Auxiliar de Serviços Públicos	1	730,00	737,30	766,79	797,46	829,36	30 h/semanais					
17	Bioquímico	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
18	Contador	1	2.912,82	3.029,30	3.150,51	3.276,50	3.407,59	30 h/semanais					
19	Digitador	1	1.071,83	1.114,68	1.159,26	1.205,63	1.253,86	30 h/semanais					
20	Enfermeiro	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
21	Fisioterapeuta	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
22	Fonaudiólogo	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	20 h/semanais					
23	Jardineiro	1	752,08	782,14	813,44	845,97	879,82	30 h/semanais					
24	Médico Veterinário	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
25	Merendeira	1	752,08	782,14	813,44	845,97	879,82	30 h/semanais					
26	Motorista	1	967,96	1.006,68	1.046,94	1.088,84	1.132,37	30 h/semanais					
27	Nutricionista	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
28	Psicólogo	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					
29	Repcionista	1	792,28	823,97	856,95	891,21	926,84	30 h/semanais					
30	Técnico de Laboratório Análises Clínicas	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	30 h/semanais					
31	Técnico de Vigilância Sanitária	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	30 h/semanais					
32	Técnico em Contabilidade	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	30 h/semanais					
33	Técnico em Higiene Dental	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	30 h/semanais					
34	Técnico em Radiologia	1	1.454,43	1.512,62	1.573,12	1.636,03	1.701,47	20 h/semanais					
35	Telefonista	1	931,96	969,24	1.008,01	1.048,35	1.090,28	30 h/semanais					
36	Terapeuta Ocupacional	1	2.648,04	2.753,96	2.864,10	2.978,67	3.097,82	30 h/semanais					